



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 109/2025

Ivoti, 09 de abril de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 07/04, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou que o Executivo estude a viabilidade de conceder subsídio financeiro para a Empresa Socaltur, uma vez que o número de passageiros diminuiu consideravelmente, e, a fim de que a empresa possa continuar a oferecer seus serviços à população.

Sem mais, reiteramos votos de estima e apreço.

CLEITON BIRK
Presidente do Legislativo